



PREFEITURA DO MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ERRATA

Na publicação nº4159 no Diário Oficial Eletrônico deste município, consta erroneamente Decreto nº 036/2017, **quando deve constar Decreto nº 037/2017.**

Japira – PR, 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

DECRETO Nº 036/2017 de 24/08/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, e, considerando o Anexo I (Protocolo de Intenções do CIVARC) da Lei nº 936/2008 DE 11/03/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora NAIÁ CLETO FARIA SOUTO, portadora do RG nº 3.065.513-3 e do CPF nº 943.483.169-53, matrícula funcional nº 4027-1, para ficar a disposição do CIVARC – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Rio Cinzas, com ônus para a origem.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 24/08/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 24 de agosto de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL